



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.771/GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 57899/2022-CG/REITORIA de 03/11/2022, contido no Processo nº 23443.018088/2021-45,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ISRAEL DE SOUZA SARMENTO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1794572, CPF nº 704.425.502-78; WELLYNGTON THIAGO NOVAES DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2168515, CPF nº 883.811.962-72 e GLEICIMARA SABINO RODRIGUES – Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1874908, CPF nº 756.752.692-15, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.018088/2022-45, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta